



DISPENSA Nº 7/2022-014-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Secretário Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, conforme solicitação em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Veículos para o Transporte Escolar, conforme propostas e documentos de habilitação em anexo ao presente processo, conforme a planilha a seguir:

ITEM	EMPRESA	ITENS	CPF/CNPJ	VALOR
01	GILIARDE BEZERRA BORGES 54624827287	03, 08 e 19	43.169.190/0001-88	326.340,00
02	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIOS E AQUAVIARIOS DO XINGU	05, 07, 12, 13 e 34	23.879.592/0001-69	572.760,00
VALOR TOTAL				899.100,00

II – Prazo locação será de 12 (doze) meses;

III – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 10 de agosto de 2022.

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação